



PORTARIA Nº 022/94

Nomeia em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado do Concurso Público, homologado pelo Decreto Legislativo nº 001/94 de 7 de março,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o candidato aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto Legislativo nº 001/94, para o seguinte cargo:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Ref.</u>
André Carlos Gobbato	Auxiliar Administrativo	N/M - 17

Art. 2º - O candidato nomeado na forma do artigo anterior, tomará posse no prazo máximo de 10 dias a contar da data da publicidade dada a esta Portaria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 12 DE DEZEMBRO DE 1994.**


**Waldemar Brandão
Presidente**